



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Autoridade Tributária de Moçambique
Unidade Gestora Executora das Aquisições

Anúncio de Concurso Público Internacional Para Concessão nº 19/AT/10

1. O Governo de Moçambique representado pelo Ministério das Finanças, pretende fazer a Concessão de Serviços de Produção e Distribuição do Selo de Controlo de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado produzidos localmente e importados, sujeitos a pagamento do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), a uma empresa especializada e que tenha perícia necessária para desenhar, produzir e distribuir Selos de Controlo.
2. O Selo de Controlo visa garantir o exercício efectivo da actividade de fiscalização incumbida à administração tributária mediante observação, em qualquer local onde estes produtos estejam expostos, permitindo maior celeridade no processo de identificação para efeitos fiscais, facilitando e garantindo melhor controlo indirecto da sua produção, importação, distribuição e circulação inter e intra mercados.
3. Para o efeito, a Autoridade Tributária de Moçambique, convida os concorrentes interessados a apresentarem propostas fechadas com vista a seleção de uma empresa para, em regime de concessão, assegurar a realização dos serviços acima descritos.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso ou levanta-los no endereço abaixo indicado nas horas normais do expediente, pela importância não reembolsável de 500,00MT (Quinhentos Meticais). Para o efeito os concorrentes deverão depositar a quantia na conta nº 3111001130 no *Barclays Bank* em nome da Autoridade Tributária e o talão de depósito deverá ser apresentado na Direcção de Finanças no 7º andar do Prédio 33 Andares, onde lhes será emitido um recibo com o qual poderão levantar os Documentos de Concurso no endereço abaixo indicado.
5. O período de validade das propostas é de 120 dias a contar da data de abertura das mesmas.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às 09:30 horas do dia 01 Março de 2010 e serão abertas em sessão pública, no mesmo dia e endereço, às 10:00 horas, na presença dos concorrentes ou seus delegados que desejarem comparecer.
7. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de 687.500,00 MTs, válida por pelo menos de 120 dias.
8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº54/2005, de 13 de Dezembro.

Rua Timor Leste nº95 - 2º andar – Maputo
www.concursospublicos.gov.mz
Tel (+258)21 311 146; Fax 21 311 148

Maputo, aos 23 de Dezembro de 2009

A UGEA
Ilegível